

**ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO**  
**Nº 06/2020**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES – MOBILIDADE URBANA, CONFORME PREVISTO NO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E DA MOBILIDADE URBANA (PRÓ-TRANSPORTE), REGULARMENTADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 27/2017, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR (FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO GERAL)

Referência:

**Processo Licitatório:** 532020

**Tomada de Preço:** 04/2020

**Contrato:** 031/2020

**Valor total do contrato:** R\$ 1.003.957,42 (Um milhão, três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos).

À  
**SITRAN-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDIVIDUAL LTDA.**

Pela presente ordem de início de serviço, autorizamos a “SITRAN-SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDIVIDUAL LTDA” a iniciar os serviços até 05 (cinco) dias após o recebimento desta, conforme menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre o Município de Itajubá e a Firma supracitada.

Itajubá, 05 de maio de 2020.



Engº. Luciana Vasconcelos  
Fiscal da Obra



Luiz Cláudio Gaudino Braga  
Diretor do Departamento de Trânsito



Rodrigo Imar Martinez Riera  
Prefeito Municipal de Itajubá



Afonso Vieira Leonel  
Procurador – SITRAN